

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
 CNPJ Nº 14.117.329/0001-41
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BÁSICO E LOTAÇÃO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 (RETIFICADO)**

VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES	
NÍVEL MÉDIO	R\$ 50,00
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 100,00

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA (***)	VENCIMENTO R\$
			AMPLA	PNE(*)	TOTAL		
101	GUARDA MUNICIPAL (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio + curso de formação de Vigilante ou capacitação equivalente.	05	01**	06	40h	937,00
102	GUARDA MUNICIPAL (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio + curso de formação de Vigilante ou capacitação equivalente.	02	-	02	40h	937,00
103	GUARDA MUNICIPAL (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio + curso de formação de Vigilante ou capacitação equivalente.	02	-	02	40h	937,00
104	MÉDICO GINECOLOGISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Especialização e/ou Residência na área ou comprovação de experiência na área exigida + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	16h	7.500,00
105	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Especialização e/ou Residência na área ou comprovação de experiência na área exigida + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	16h	7.500,00
106	MÉDICO DERMATOLOGISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Especialização e/ou Residência na área ou comprovação de experiência na área exigida + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	16h	7.500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
 CNPJ Nº 14.117.329/0001-41
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



107	MÉDICO ANESTESISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Especialização e/ou Residência na área ou comprovação de experiência na área exigida + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	16h	7.500,00
108	MÉDICO ORTOPEDISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Especialização e/ou Residência na área ou comprovação de experiência na área exigida + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	16h	7.500,00
109	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Especialização e/ou Residência na área ou comprovação de experiência na área exigida + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	32H	17.500,00
110	MÉDICO NEUROLOGISTA	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Especialização e/ou Residência na área ou comprovação de experiência na área exigida + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	16H	10.000,00
111	MÉDICO AUTORIZADOR DE AHI (CLÍNICO GERAL)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Ensino Superior em MEDICINA + Registro Profissional no Conselho de Classe Competente.	01	-	01	8h	2.500,00

(*) Vagas destinadas ao PNE nos termos Legislação Federal e Decreto Lei nº 3.298/1999.

(**) A deficiência não pode ser incompatível com as funções inerentes ao cargo de Guarda Municipal. O candidato nesta condição será submetido a uma análise.

(***) Para os cargos de médicos especialistas, a carga horária estipulada será mensal, para os demais cargos a carga horária é semanal.

Lei Ordinária n°338/2017 - Dispõe sobre a criação, estrutura e finalidade da Guarda Municipal na Cidade de Campo Alegre de Lourdes – Bahia.

DAS EXIGÊNCIAS PARA INVESTIDURA E DA CAPACITAÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Art. 10 - Os requisitos básicos para investidura:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;

III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

V - aptidão física, mental e psicológica; e

VI - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.

Art. 11 - O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação e segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça, não excluindo demais exigências que por ventura vierem a existir.